

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 902/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Retificar a portaria nº 842/2025 a qual Concedeu Indenização de diária de viagem a servidora Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Reitoria, que solicita a imediata retificação da portaria de ato de pessoal nº 842/2025, tendo em vista a alteração necessária quanto ao dia de ida para o evento.

CONSIDERANDO o despacho nº 4/2025 emitido pela secretária executiva da presidência determinando a retificação da portaria quanto a data da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o art 1º, da Portaria de Ato de Pessoal nº **842/2025**, publicada em 28 de julho de 2025, a qual concedeu indenização de diária de viagem à servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER a indenização de diária de viagem a servidora **Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**, matrícula **25182**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1016/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins-TO, **no dia 06 de agosto de 2025**, tendo como finalidade: participar da Aula Inaugural do Semestre 2025/2 do Curso de Medicina, **a realizar-se no dia 06 de agosto de 2025, às 14h**, Auditório do Campus I- UnirG- Paraíso do Tocantins/TO.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no placar

Em: 19 de agosto de 2025

Riane